



Universidade Federal
de São João del-Rei

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Política Informacional do Repositório Institucional da Universidade Federal de São João del-Rei, em cumprimento da Resolução Nº 021 de 08 de novembro de 2021, que aborda os procedimentos para depósito e disponibilização dos trabalhos de conclusão de curso em nível de graduação e pós-graduação e de publicações científicas e culturais.

O COMITÊ GESTOR DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- que o Repositório Institucional (RI) é uma plataforma de gestão, organização e disponibilização de conhecimento, tem-se como finalidades e diretrizes:

- a) reunir em um único espaço toda a produção intelectual da UFSJ;
- b) preservar e promover maior visibilidade e acessibilidade a trabalhos científicos, tecnológicos, históricos, culturais e artísticos produzidos na UFSJ;
- d) apresentar os indicadores de ensino e aprendizagem por meio da transparência e facilitação de acesso ao conhecimento gerado pela universidade;
- c) fomentar o desenvolvimento e aceleração do desenvolvimento de pesquisas da UFSJ;
- e) afirmar seu apoio ao movimento mundial do Acesso Aberto, da Ciência Aberta e da Ciência Cidadã.

RESOLVE:

Art. 1º Definir procedimentos para depósito e disponibilização dos trabalhos de conclusão de curso em nível de graduação e pós-graduação nas comunidades "Teses e Dissertações" e "Trabalhos de Conclusão de Curso" do RI-UFSJ.

Art. 2º Definir procedimentos para depósito e disponibilização das publicações científicas e culturais, cujos autores e/ou coautores façam parte da comunidade acadêmica da UFSJ, na comunidade "Publicações Científicas e Culturais" do RI-UFSJ.

CAPÍTULO I

DO CONTEÚDO

Art. 3º As Comunidades “Teses e Dissertações” e “Trabalhos de Conclusão de Curso” são compostas por teses, dissertações e TCC de graduação e pós-graduação produzidos pelos membros da comunidade da UFSJ.

Art. 4º A Comunidade "Publicações Científicas e Culturais" é composta por livros, capítulos de livros, trabalhos publicados em eventos, artigos científicos, anais, patentes, relatórios técnicos, partituras, peças de teatro e outras produções culturais.

Art. 5º A Comunidade “Memória Institucional” é composta por documentos e materiais que refletem a história da UFSJ.

Parágrafo único. Outros tipos de documentos poderão ser incluídos mediante análise e aprovação do Comitê Gestor do RI-UFSJ.

CAPÍTULO II

DA SUBMISSÃO

Art. 6º O depósito será realizado pelo autor do documento, por meio de autoarquivamento ou pessoa designada pelo órgão máximo ao qual o autor está vinculado, na plataforma do RI, utilizando o *login* e a senha da MINHA UFSJ (SIGAA), conforme o tipo de trabalho a ser enviado.

Art. 7º A responsabilidade pelo conteúdo dos arquivos é do autor, enquanto a responsabilidade pelas informações inseridas no processo é de quem realizou o arquivamento.

Art. 8º O depósito no RI-UFSJ dos documentos mencionados no Art. 3º é obrigatório a partir da publicação desta Política.

CAPÍTULO III

DAS CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DO TRABALHO

Art. 9º São condições para a aceitação do depósito:

§ 1º Arquivos em sua versão final, em formato PDF/A, com tamanho máximo de 20 mB. Considera-se como versão final a apresentação do texto já com as modificações realizadas após os apontamentos da banca avaliadora, com revisão feita pelo(a) orientador(a) ou coorientador(a).

§ 2º Nome do arquivo no padrão, utilizando letras minúsculas, sem espaços ou caracteres especiais, no seguinte formato: **último sobrenome do autor_tipo de documento_ano de defesa**. Exemplo: **assuncao_tese_2025**.

§ 3º Declarar ciência dos termos dessa política, legislação nacional, códigos e declarações de ética e para integridade da pesquisa, nacionais e estrangeiras.

Art. 10 Sugere-se que a estrutura do trabalho siga as orientações do **Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UFSJ**, disponibilizado na página da [Divisão de Bibliotecas da UFSJ](#).

CAPÍTULO IV

DA DISPONIBILIZAÇÃO DO TRABALHO

Art. 11 O autor poderá solicitar restrição de acesso integral ou parcial ao documento, mediante justificativa.

Art. 12 A restrição de acesso, integral ou parcial, será mantida por até 12 meses a partir da data de defesa.

Art. 13 Mesmo sob restrição de acesso, as publicações terão os seguintes metadados publicamente disponíveis: autor, título, data de defesa, resumo, palavras-chave, orientador e curso ou programa vinculado.

Art. 14 O prazo de restrição de acesso à publicação poderá ser estendido por igual período, mediante solicitação do autor via e-mail (repositorio@ufsj.edu.br), sendo de sua responsabilidade acompanhar os prazos estabelecidos.

Art. 15 Terminado o prazo de restrição, o trabalho acadêmico será disponibilizado na íntegra no RI-UFSJ.

Art. 16 Os trabalhos acadêmicos não poderão ser retirados do RI-UFSJ, com exceção de casos que violem os códigos de ética e a legislação.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 Os trabalhos acadêmicos concluídos a partir da data da publicação desta Política serão incorporados apenas no RI-UFSJ. As bibliotecas da UFSJ não receberão mais trabalhos impressos, em CDs ou outros dispositivos de armazenamento.

Art. 18 Os termos desta Política serão revistos e atualizados pelo Comitê Gestor periodicamente, conforme necessidade.

Art. 19 Casos não descritos neste instrumento serão analisados pelo Comitê Gestor do RI-UFSJ.

Art. 20 A vigência deste instrumento dar-se-á a partir da data de sua publicação.

São João del-Rei, 4 de fevereiro de 2025.

Comitê Gestor do RI-UFSJ

Portaria nº 788, de 2 de dezembro de 2024, emitida pela Reitoria

Paulo César dos Santos - presidente

Marcos Pereira Feitosa - representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Rogério Lucas de Carvalho - representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação

João Felipe Silva Pereira - representante do Núcleo de Tecnologia da Informação

Bibliotecárias:

Ana Beatriz Lucinda de Oliveira

Ana Lúcia da Silva Araujo

Caroline Vital de Paula

Celsimara Martins do Carmo Guimarães

Denise Ilídio da Silva

Élida Xavier da Silva

Elisiane de Cássia Ribeiro Tito

Luciana Angélica da Silva

Felipe José Geromim dos Reis - Servidor da Divisão de Biblioteca



Emitido em 05/02/2025

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2025 - DIBIB (12.00.02)

(Nº do Protocolo: 23122.004133/2025-31)

(Assinado digitalmente em 06/02/2025 10:42)

ANA BEATRIZ LUCINDA DE OLIVEIRA

BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

SEPRO (12.00.02.01)

Matrícula: ###795#7

(Assinado digitalmente em 06/02/2025 17:46)

ANA LUCIA DA SILVA ARAUJO

BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

SRESL (12.00.02.06)

Matrícula: ###392#1

(Assinado digitalmente em 06/02/2025 10:17)

CAROLINE VITAL DE PAULA

BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

SREDB (12.00.02.04)

Matrícula: ###237#2

(Assinado digitalmente em 06/02/2025 10:46)

CELSIMARA MARTINS DO CARMO GUIMARAES

BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

SEPRO (12.00.02.01)

Matrícula: ###793#4

(Assinado digitalmente em 06/02/2025 14:27)

DENISE ILIDIO DA SILVA

BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

SREAP (12.00.02.02)

Matrícula: ###430#2

(Assinado digitalmente em 06/02/2025 10:58)

ELIDA XAVIER DA SILVA

BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

SRECO (12.00.02.03)

Matrícula: ###263#5

(Assinado digitalmente em 06/02/2025 11:28)

ELISIANE DE CASSIA RIBEIRO TITO

BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

SRETA (12.00.02.07)

Matrícula: ###236#4

(Assinado digitalmente em 06/02/2025 14:04)

FELIPE JOSE GEROMIM DOS REIS

AUX EM ADMINISTRACAO

SREDB (12.00.02.04)

Matrícula: ###533#6

(Assinado digitalmente em 06/02/2025 10:50)

JOAO FELIPE SILVA PEREIRA

TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

SETIR (10.00.10.02)

Matrícula: ###021#3

(Assinado digitalmente em 06/02/2025 16:29)

LUCIANA ANGELICA DA SILVA

BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

DIBIB (12.00.02)

Matrícula: ###231#5

(Assinado digitalmente em 07/02/2025 10:28)

MARCOS PEREIRA FEITOSA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

COLIL (12.81)

Matrícula: ###099#5

(Assinado digitalmente em 06/02/2025 10:12)

PAULO CESAR DOS SANTOS

DIRETOR DE DIVISAO - TITULAR

DIBIB (12.00.02)

Matrícula: ###48#4

(Assinado digitalmente em 06/02/2025 10:21)

ROGERIO LUCAS DE CARVALHO

AUX EM ADMINISTRACAO

SEDIT (13.00.01.01)

Matrícula: ###50#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **06/02/2025** e o código de verificação: **111db09151**